



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 034/98, DE 17/11/98

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Câmara Municipal de Coxim, relativas ao ano de 1996".

O **Presidente** da Câmara Municipal de Coxim, faz saber que a Câmara Municipal. APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º) Fica aprovada as Contas da Câmara Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiros de 1996.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 30, Item I, Letra "q" da Resolução 04/94, de 29/11/94, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do **Presidente** ., 17 de novembro de 1998.

EDMIR CÂNDIDO PEREIRA
Presidente .